

HYPERA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21431

COMUNICADO AO MERCADO

A **HYPERA S.A.** (“Companhia” ou “Hypera Pharma”) informa que, recebeu cartas da acionista *Capital International Investors*, divisão independente de investimentos da *Capital Research and Management Company* (“Capital”), informando que, primeiramente, reduziu sua participação acionária para 4,997% do capital social, e, posteriormente, aumentou sua participação para 5,01% do capital social, conforme cartas anexas. A movimentação acionária não altera a posição dos acionistas de referência da Companhia e/ou sua estrutura administrativa.

São Paulo, 17 de setembro de 2024

HYPERA S.A.

Adalmario Ghovatto Satheler do Couto

Diretor de Relações com Investidores

PINHEIRO NETO
ADVOCADOS

SÃO PAULO
R. Hungria, 1.100
01455-906
São Paulo - SP
t. +55 (11) 3247 8400

RIO DE JANEIRO
R. Humaitá, 275
16º andar
22261-005
Rio de Janeiro - RJ
t. +55 (21) 2506 1600

BRÁSILIA
SAFS, Quadra 2 Bloco B
Ed. Via Office - 3º andar
70070-600
Brasília - DF
t. +55 (61) 3312 9400

PALO ALTO
228 Hamilton Avenue,
3rd floor
CA 94301 USA
t. +1 650 798 5068

TÓQUIO
1-6-2 Marunouchi,
Chiyoda-ku, 21st floor
100-0005
Tokyo - Japan
t. +81 (3) 3216 7191

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

REF.:

Redução de Participação Acionária

Para:

Hypera S.A.

At.: Sr. Adalmario Ghovatto Satheler do Couto

Diretor de Relações com Investidores

Rua Nova Cidade, 404, Vila Olímpia

04547-070, São Paulo – SP

E-mail: ri@hypera.com.br

Prezados Senhores,

Na qualidade de advogados da Capital International Investors ("CII"), divisão independente de investimentos da Capital Research and Management Company, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, caput, da Resolução CVM nº 44, de 23.8.2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), vimos pela presente informar que a CII reduziu a participação que administra em ações ordinárias ("Ações ON") de emissão da Hypera S.A. ("Companhia"), passando a administrar um total de 31.655.365 Ações ON da Companhia, que representam 4,997% dessa espécie de ação.

Solicitamos a V.Sas., nos termos do artigo 12, parágrafo 6º, da Resolução CVM 44, que as informações contidas no comunicado anexo sejam transmitidas à CVM e à BM&FBOVESPA, mediante o envio de Comunicado ao Mercado, no tipo "Aquisição/Alíenação de Participação Acionária (artigo 12 da Resolução CVM 44)", de acordo com o estabelecido no item 4.9 do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP.

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Em relação ao assunto tratado nesta correspondência, V.Sas. poderão ainda contatar Felipe Takehara (fone: 11-3247-6111; e-mail: ftakehara@pn.com.br).

Atenciosamente,



José Luiz Homem de Mello

COMUNICADO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, caput, da Resolução CVM nº 44, de 23.8.2021, conforme alterada, Capital International Investors ("CII"), na qualidade de divisão independente de investimentos da Capital Research and Management Company, sociedade constituída e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 333, South Hope Street, Los Angeles, Califórnia 90071, Estados Unidos da América, na qualidade de holding de sociedades administradoras de investimento no exterior, tendo como representantes legais no Brasil o J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.851.205/0001-30, e o Citibank DTVM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, vem pela presente informar que reduziu a participação que administra em ações ordinárias ("Ações ON") de emissão da Hypera S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.932.074/0001-91 ("Companhia").

CII administrava 32.168.579 Ações ON da Companhia, correspondentes a 5,08% dessa espécie de ação e, em decorrência das operações acima mencionadas, passou a administrar um total de 31.655.365 Ações ON da Companhia, que representam 4,997% dessa espécie de ação. Trata-se de um investimento minoritário que não altera a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Presentemente, não há uma quantidade de ações da Companhia visada pela CII. Não há outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações detidas, direta ou indiretamente, pela CII ou pessoa a ela ligada, nem qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia em que CII ou pessoa a ela ligada seja parte.

10 de setembro de 2024.

CAPITAL INTERNATIONAL INVESTORS

COMUNICADO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, caput, da Resolução CVM nº 44, de 23.8.2021, conforme alterada, Capital International Investors (“CII”), na qualidade de divisão independente de investimentos da Capital Research and Management Company, sociedade constituída e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 333, South Hope Street, Los Angeles, Califórnia 90071, Estados Unidos da América, na qualidade de holding de sociedades administradoras de investimento no exterior, tendo como representantes legais no Brasil o J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.851.205/0001-30, e o Citibank DTVM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, vem pela presente informar que reduziu a participação que administra em ações ordinárias (“Ações ON”) de emissão da Hypera S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.932.074/0001-91 (“Companhia”).

CII administrava 32.168.579 Ações ON da Companhia, correspondentes a 5,08% dessa espécie de ação e, em decorrência das operações acima mencionadas, passou a administrar um total de 31.655.365 Ações ON da Companhia, que representam 4,997% dessa espécie de ação. Trata-se de um investimento minoritário que não altera a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Presentemente, não há uma quantidade de ações da Companhia visada pela CII. Não há outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações detidas, direta ou indiretamente, pela CII ou pessoa a ela ligada, nem qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia em que CII ou pessoa a ela ligada seja parte.

10 de setembro de 2024.

CAPITAL INTERNATIONAL INVESTORS

PINHEIRO NETO
A D V O G A D O S

SÃO PAULO
R. Hungria, 1.100
01455-906
São Paulo - SP
t. +55 (11) 3247 8400

RIO DE JANEIRO
R. Humaitá, 275
16º andar
22261-005
Rio de Janeiro - RJ
t. +55 (21) 2506 1600

BRASÍLIA
SAFS. Quadra 2 Bloco B
Ed. Via Office - 3º andar
70070-600
Brasília - DF
t. +55 (61) 3312 9400

PALO ALTO
228 Hamilton Avenue,
3rd floor
CA 94301 USA
t. +1 650 798 5068

TÓQUIO
1-6-2 Marunouchi,
Chiyoda-ku, 21st floor
100-0005
Tokyo - Japan
t. +81 (3) 3216 7191

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

REF.:

Aumento de Participação Acionária

Para:

Hypera S.A.

At.: Sr. Adalmario Ghovatto Satheler do Couto

Diretor de Relações com Investidores

Rua Nova Cidade, 404, Vila Olímpia

04547-070, São Paulo – SP

E-mail: ri@hypera.com.br

Prezados Senhores,

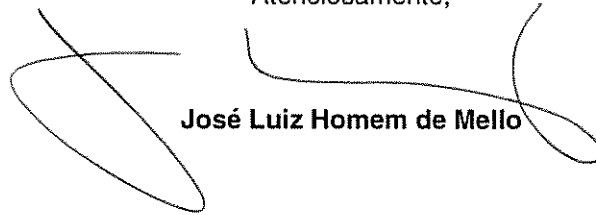
Na qualidade de advogados da Capital International Investors ("CII"), divisão independente de investimentos da Capital Research and Management Company, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, caput, da Resolução CVM nº 44, de 23.8.2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), vimos pela presente informar que a CII aumentou a participação que administra em ações ordinárias ("Ações ON") de emissão da Hypera S.A. ("Companhia"), passando a administrar um total de 31.716.695 Ações ON da Companhia, que representam 5,01% dessa espécie de ação.

Solicitamos a V.Sas., nos termos do artigo 12, parágrafo 6º, da Resolução CVM 44, que as informações contidas no comunicado anexo sejam transmitidas à CVM e à BM&FBOVESPA, mediante o envio de Comunicado ao Mercado, no tipo "Aquisição/Alienação de Participação Acionária (artigo 12 da Resolução CVM 44)", de acordo com o estabelecido no item 4.9 do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP.

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Em relação ao assunto tratado nesta correspondência, V.Sas. poderão ainda contatar Felipe Takehara (fone: 11-3247-6111; e-mail: ftakehara@pn.com.br).

Atenciosamente,



José Luiz Homem de Mello

COMUNICADO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, caput, da Resolução CVM nº 44, de 23.8.2021, conforme alterada, Capital International Investors ("CII"), na qualidade de divisão independente de investimentos da Capital Research and Management Company, sociedade constituída e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 333, South Hope Street, Los Angeles, Califórnia 90071, Estados Unidos da América, na qualidade de holding de sociedades administradoras de investimento no exterior, tendo como representantes legais no Brasil o J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.851.205/0001-30, e o Citibank DTVM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, vem pela presente informar que aumentou a participação que administra em ações ordinárias ("Ações ON") de emissão da Hypera S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.932.074/0001-91 ("Companhia").

CII administrava 31.566.194 Ações ON da Companhia, correspondentes a 4,98% dessa espécie de ação e, em decorrência das operações acima mencionadas, passou a administrar um total de 31.716.695 Ações ON da Companhia, que representam 5,01% dessa espécie de ação. Trata-se de um investimento minoritário que não altera a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Presentemente, não há uma quantidade de ações da Companhia visada pela CII. Não há outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações detidas, direta ou indiretamente, pela CII ou pessoa a ela ligada, nem qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia em que CII ou pessoa a ela ligada seja parte.

16 de setembro de 2024.

CAPITAL INTERNATIONAL INVESTORS

COMUNICADO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, caput, da Resolução CVM nº 44, de 23.8.2021, conforme alterada, Capital International Investors ("CII"), na qualidade de divisão independente de investimentos da Capital Research and Management Company, sociedade constituída e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 333, South Hope Street, Los Angeles, Califórnia 90071, Estados Unidos da América, na qualidade de holding de sociedades administradoras de investimento no exterior, tendo como representantes legais no Brasil o J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.851.205/0001-30, e o Citibank DTVM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, vem pela presente informar que aumentou a participação que administra em ações ordinárias ("Ações ON") de emissão da Hypera S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.932.074/0001-91 ("Companhia").

CII administrava 31.566.194 Ações ON da Companhia, correspondentes a 4,98% dessa espécie de ação e, em decorrência das operações acima mencionadas, passou a administrar um total de 31.716.695 Ações ON da Companhia, que representam 5,01% dessa espécie de ação. Trata-se de um investimento minoritário que não altera a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Presentemente, não há uma quantidade de ações da Companhia visada pela CII. Não há outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações detidas, direta ou indiretamente, pela CII ou pessoa a ela ligada, nem qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia em que CII ou pessoa a ela ligada seja parte.

16 de setembro de 2024.

CAPITAL INTERNATIONAL INVESTORS